



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PROJETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

"Institui a Festa da Colheita do Café no Distrito de Santa Terezinha, Município de Ecoporanga/ES, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ecoporanga/ES a Festa da Colheita do Café, a ser realizada anualmente no mês de junho, em data específica a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 2º A Festa da Colheita do Café será realizada no Distrito de Santa Terezinha, Ecoporanga/ES.

Art.3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com associações, cooperativas, sindicatos rurais, entidades privadas e órgãos públicos para a realização do evento.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 24 de fevereiro de 2026.

PROTOCOLADO 11210/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

24 FEV. 2026 às 09.26h

Eliton Ribeiro Caldeira
ELITON RIBEIRO CALDEIRA

Vereador

[Assinatura]
Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

O Distrito de Santa Terezinha possui forte vocação agrícola, destacando-se pela expressiva produção de café, atividade que movimenta a economia local e garante sustento a diversas famílias. A criação da Festa da Colheita do Café representa uma importante iniciativa para valorizar os produtores rurais, incentivar a geração de renda, fortalecer o comércio local e fomentar o turismo. Além disso, o evento contribuirá para dar visibilidade à qualidade do café produzido na região, promovendo reconhecimento, identidade cultural e desenvolvimento econômico sustentável para o Município de Ecoporanga/ES.

Eliton Ribeiro Caldeira
ELITON RIBEIRO CALDEIRA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



Processo Nº 11210/2026

Ecoporanga-ES, 24 de fevereiro de 2026

Encaminho ao Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, o presente processo (projeto legislativo nº003/2026) protocolado nesta data sob o nº 11210/2026, pelo o Vereador o Sr. Eliton Ribeiro Caldeira..

João Vitor Rodrigues da Silva
(Assessor de Comunicação /Protocolo)
PORTARIA N.º039/2026

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-1003 - CNPJ nº
27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.